



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria  
Centro Democrático Adelmo Simas Genro**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA**

**ALTERA O HORÁRIO DAS SESSÕES  
PLENÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE SANTA MARIA DE 08 DE  
AGOSTO A 03 DE OUTUBRO DE 2014**

Art. 1º As sessões plenárias da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria terão seu início as 13h das terças e quintas-feiras, no período compreendido entre os dias 08 de agosto e 03 de outubro de 2014.

Art. 2º A presente Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação e tem a vigência temporária ao lapso temporal previsto no art.1º.

Art.3º. Posteriormente ao período previsto no art.1º, as sessões plenárias voltam a ser realizadas nas terças e quintas-feiras, a partir das 15h.

Art.4º Fica revogada a Resolução Legislativa nº.06/2014

Gabinete da Presidência da Câmara de Vereadores de Santa Maria, aos sete dias de agosto de dois mil e quatorze.

**DEILI SILVA**

Presidente

**TAVORES FERNANDES**

2º Secretário

**MANOEL BADKE**

1º Secretário

**ADMAR POZZOBOM**

2º Vice Presidente

**OVIDIO MAYER**

1º Vice Presidente

**PAULO AIRTON DENARDIN**

1º Suplente

**JUSTIFICATIVA**

Entendendo ser oportuna e conveniente a alteração do horário de realização das sessões plenárias durante o período eleitoral, é proposto este projeto visando o cumprimento do disposto no art.7ª, §1º, do Regimento Interno.



**Câmara Municipal de Vereadores de Santa Maria**  
***Centro Democrático Adolfo Simas Genro***

---